

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020

Altera o Decreto Municipal nº 008/2020 que estabeleceu medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus), prevista pelo Decreto Municipal nº 008/2020 de 16 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2020, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município dos Palmares, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º
I – Suspensão de eventos públicos e privados de qualquer natureza, sejam eles governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos, com previsão de público superior a 50 pessoas, em todo Município;
.....”*

Art. 2º - Ficam acrescidos ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2020, de 16 de março de 2020, os seguintes incisos:

*“Art. 1º
.....
XIII – Suspensão das atividades da praça de alimentação localizada na Rua Dr. Paulo Paranhos, a partir de 20/03/2020;
XIV – Suspensão das atividades do Polo Comercial Antônio de Almeida Melo;
XV – Fechamento dos Boxes da Rodoviária Municipal e Exadual a partir do dia 21/03/2020.”*



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 008/2020, de 16 de março de 2020.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 20 de março de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares